

**PORTARIA Nº 005 - P, DE 11 DE MAIO DE 2018.**

*Publicada no Diário da Assembléia nº 2611*

**A Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015, e ainda com fulcro na Lei Federal nº 8.666/1993,

**Considerando** o disposto na SMS, de fls. 02/3, dos autos, pela qual a Diretora de Área Orçamentária e Financeira solicita participação do servidor Francisco de Carvalho Coelho, nos eventos “Seminário Nacional Dispensa e Inexigibilidade de Licitação – Cabimento e Instrução dos Processos de Contratação Direta” e “Seminário Nacional Contratos Administrativos – como os Tribunais de Contas e o Judiciário interpretam e orientam os agentes na Solução de Grandes Problemas”, a ser realizado no período de 11 e 12/06 e de 03 a 05/09 respectivamente, devidamente autorizado pelo Ordenador de Despesas desta Casa de Leis, para que o possibilite desenvolver as atividades designadas na Portaria 245/2017-DG,

**Considerando** o disposto no Termo de Referência, da Diretoria de Área Orçamentária e Financeira, que motiva a necessidade da contratação direta da empresa “Zênite Informação e Consultoria S/A”, pelas razões elencadas no mesmo,

**Considerando** o disposto no Despacho Nº 026/2018, emitido pela Diretoria de Área Administrativa, que justifica a necessidade da capacitação solicitada, sugerindo os procedimentos ali elencados para conclusão da despesa,

**Considerando** ainda, o Parecer ADM n.º 112/2018 PGA/AL, da Procuradoria Jurídica desta Casa de Leis, folhas 90/98, da Procuradora Geral da Assembleia, externando a possibilidade da contratação da empresa citada, para capacitação de servidor desta Casa de Leis, com fundamento no artigo 25, II, c/c artigo 13, VI, da Lei Federal nº 8.666/1993,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DECLARAR** a inexigibilidade de licitação com fundamento no artigo 25, II, § 1º c/c artigo 13, VI da Lei Federal nº 8.666/1993, para o pagamento de inscrições em favor da empresa “Zênite Informação e Consultoria S/A”, CNPJ n.º 86.781.069/0001-15, processo nº 00084/2018, no valor total de R\$ 7.084,00 (sete mil e oitenta e quatro reais), visando à participação de servidor desta Casa de Leis, nos cursos supra, cuja despesa correrá por conta do Programa de Trabalho 2018-01.031.1141.2363, elemento de despesa 33.90.39, subitem 48 e fonte 0100.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor nesta data.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 11 dias do mês de maio de 2018.

Deputada **Luana Ribeiro**  
Presidente